



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 423, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Paulo Zacarias da Silva, Magistrado Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 029/2018, datado de 15 de maio do corrente ano, originário da Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, Juíza Coordenadora do Setor de Orientação e Cidadania do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum da Capital; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/6435,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA ROCHA VASCO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, no Setor de Orientação e Cidadania do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1020, de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

18 de maio de 2018

(P.S. 63)